



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SES-MT



Tipo de Reunião: Ordinária

Extraordinária

Pauta: Adequação do CGPSI às orientações dos decretos nº 1.427/2005 e nº 1.428/2025

Data: 09/07/2025

Horário Início: 14h30

Horário Término: 15h35

Local: Online, através do ambiente corporativo do Google Meet

Participantes	Participantes:	Participantes	Participantes
João Francisco Borba (presidente) – GBSAITI/STI	Samya Kelma Quinteiro – AGSUS	Abraão Gualberto Nazário – SEPLAG	Annielly da Silva Souza – SEPLAG
Flávio Pereira de Carvalho (vice-presidente) – NGER	Adriano Sanches Okimoto – GBSAES	Camila Oliveira Freitas – GBSAES	Claudio Luis Campos Souza - GBSAAVS
Marisa Auxiliadora Xavier Dorilêo Negretti - OUVSUS	Raissa Carlotta – SGR (ouvinte)		

Assunto	Decisão/Ações discutidas	Responsável	Prazo
Sumário	A reunião abordou a adequação do Comitê Gestor da Política de Segurança da Informação às novas orientações dos Decretos nº 1.427/2025 e nº 1.428/2025, envolvendo a designação do encarregado de tratamento de dados do órgão, a criação do Comitê Setorial de Proteção de Dados, com a responsabilidade de gerir a Lei 13.709, a designação de um gestor de segurança da informação, que supervisionaria a segurança no órgão e poderia acumular a função de encarregado de proteção de dados, e a criação do Comitê Setorial de Segurança da Informação.	-	-
Discussões	João Francisco Borba abriu a reunião ressaltando a relevância do Comitê Gestor da Política de Segurança da Informação e a necessidade de adaptação da estrutura do Comitê às novas legislações, mais especificamente os Decretos nº 1.427/2025 e nº 1.428/2025. Abraão Gualberto Nazário e Annielly da Silva Souza, convidados da SEPLAG, expressaram apoio e	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SES-MT



disposição para colaborar com o Comitê. A discussão se concentrou na leitura de documentos que esclarecem os papéis e responsabilidades dentro do comitê. João Francisco Borba apresentou a necessidade de designar um encarregado de tratamento de dados, conforme a LGPD e o Decreto nº 1.427/2025. Ele detalhou as atribuições do encarregado, que incluem receber reclamações, orientar servidores e coordenar a conformidade com as políticas de proteção de dados. A discussão também abordou a formalização dessa designação e a relação com o regimento interno do Comitê. Annielly propôs que as nomeações dos encarregados sejam feitas de forma mais específica, o que ajudaria na identificação dos responsáveis. Abraão complementou dizendo que, embora exista um rito interno que nomeia por cargo, é fundamental saber o nome da pessoa responsável para facilitar o controle e o apoio. João Francisco concorda e sugere encaminhar a portaria para publicação, com a ratificação do regimento interno. João Francisco Borba explicou a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados, conforme o Decreto nº 1.427/2025. Flavio Pereira de Carvalho propôs que a nomenclatura fosse alterada para "comissão", argumentando que isso facilitaria a utilização das portarias de avaliação de desempenho. Borba considerou a sugestão e se comprometeu a consultar o jurídico sobre a questão. João Francisco Borba discutiu a necessidade de criar o Comitê Setorial de Proteção de Dados, que terá um papel mais executivo em comparação ao Comitê Gestor da Política de Segurança da Informação. As atividades do novo comitê incluem a identificação de processos que utilizam dados pessoais e a supervisão da conformidade com a LGPD. Samya Kelma Quinteiro levanta a questão da limitação de servidores disponíveis para compor comitês, sugerindo que a divisão em várias comissões pode dificultar a execução das ações. João apoia a ideia de um único comitê, que poderia alternar entre funções deliberativas e executivas, dependendo das necessidades. João Francisco Borba discutiu a necessidade de designação de um gestor de segurança da informação e de um Comitê Setorial de Segurança da Informação, que terão responsabilidades amplas, incluindo a gestão de segurança em TI e a conformidade com a LGPD. Samya Kelma Quinteiro levantou preocupações sobre a viabilidade de uma única pessoa acumular as funções de gestor e encarregado, considerando a complexidade e a carga de trabalho envolvidas. Abraão Gualberto Nazário enfatizou que um plano de ação é essencial para a evolução das práticas de segurança. João Francisco Borba propôs a instituição de um único fórum que combine as funções de dois



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI



COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SES-MT

	comitês, permitindo uma abordagem mais flexível e adaptada à realidade de cada órgão. Samya Kelma Quinteiro questionou sobre a elaboração do plano de segurança, esclarecendo que o comitê será responsável por adequar e acompanhar a execução do plano.		
Encaminhamento	Encaminhar para o Gabinete do Secretário de Saúde portaria de designação do encarregado de tratamento de dados para publicação e ratificação do que já está posto no regimento interno do Comitê.	Presidência	Imediato
Encaminhamento	Consultar a Unidade Jurídica sobre a nomenclatura do Comitê em relação ao termo Comissão para efeitos de avaliação de desempenho dos componentes.	Presidência	Imediato
Encaminhamento	Agendar nova reunião para verificar se o comitê atual deve ser dissolvido ou readequado e promover demais encaminhamentos à adequação da SES ao preconizado pelos Decretos nº 1.427/2025 e nº 1.428/2025.	Presidência	Imediato

Esta ata de reunião foi lida no pleno do CGPSI e, uma vez aprovada, segue assinada pelo seu Presidente.



João Francisco Borba